

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0280/2019 - GP**

**Portaria nº 0280/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 10 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a cessão de Servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e Prefeitura Municipal de Jucurutu /RN, e dá outras providências”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão da servidora pública municipal **LUCICLELIA TOMAZ DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental (Professora Nível I), Matrícula Funcional n.º **0001492** CPE: 028.550.344-85, RG.: 1.599.205 SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN, para desenvolver suas atividades junto a Município de Jucurutu/RN, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11/04/2019, com ônus para o CESSIONÁRIO, em conformidade com o 1º Termo Aditivo de 02 de abril de 2019.

**Art. 2º** - A Cessão terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2020**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:EC375DE0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2019. Edição 2058  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>